

PORTARIA CONJUNTA Nº. 001/2025, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

“Declara luto oficial no âmbito da Fundação UnirG e Universidade de Gurupi – UnirG, pelo falecimento de CAIO FABRICIO ALVES ROSA SIQUEIRA, e dá outras providências”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UnirG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021 e a **REITORA DA UNIVERSIDADE DE GURUPI – UnirG**, no uso das atribuições legais e regimentais que confere o Decreto Municipal nº 1.889/2024

CONSIDERANDO, o importante papel no desenvolvimento de suas atividades na Universidade e Fundação UnirG, sendo um excelente servidor.

RESOLVEM

Art. 1º - DECLARAR luto e suspender as atividades no âmbito do curso de jornalismo da Universidade de Gurupi- UnirG, em sinal de pesar pelo falecimento do servidor CAIO FABRICIO ALVES ROSA SIQUEIRA, pelo seu papel singular desenvolvido na IES.

Art. 2º - Em razão do luto oficial, a bandeira da Fundação UnirG deverá ser hasteada a meio-mastro.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Fundação/Universidade de Gurupi - UnirG, aos 10 dias do mês de novembro de 2025.

Prof. Dra. Jaqueline de Kássia Ribeiro de Paiva
Reitora da Universidade de Gurupi – UnirG
Decreto Municipal n. 1.889/2024

Drº Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UnirG
Decreto nº. 233/2021

PUBLICADO NO
PLACAR
EM: 10/11/2025
Riane